

**Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá**

CNPJ: 13.070.016/0001-12

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 7 de 19 de maio 2025

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 14.000,00***Quatorze Mil Reais*

O Presidente da Câmara Municipal de Taperoá

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 14.000,00***Quatorze Mil Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL TAPEROÁ	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
Total.....		14.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL TAPEROÁ	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Total.....		14.000,00



Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá

CNPJ: 13.070.016/0001-12

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 7 de 19 de maio 2025

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 19 de maio 2025

VALDENIR SOUZA SILVA
00489888550
Presidente